Zona Industrial Ponte de Viadores 3050-481 Mealhada
Tel.:231 209 710 Fax:231 209 719
Serv. Técnicos:231 209 712 Laboratório 231 209 715
Secretaria@cesab.pt
g.tecnico@cesab.pt
laboratorio@cesab.pt
Cont.n.º 502 883 308

Cesab
Centro de Serviços do Ambiente

Relatório Técnico_ Apresentação Trimestral

Entidade Gestora	**Freguesia de Pinheiro de Côja/Meda de Mouros**
Campanha de Controlo	**1º Trimestre de 2019**

1. INTRODUÇÃO

A qualidade da água fornecida aos seus consumidores é uma preocupação constante da Freguesia de Pinheiro de Côja/Meda de Mouros. Com o objetivo de assegurar o controlo da água distribuída aos seus Clientes são realizadas análises com o intuito de verificar o cumprimento dos requisitos de qualidade estabelecidos no Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de Dezembro.

Esta legislação tem como premissa avaliar a qualidade da água na torneira do consumidor. Neste sentido foi elaborado um Plano de Controlo da Qualidade da Água, PCQA, para o ano de 2019, que mereceu a aprovação por parte da entidade competente – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ERSAR.

O D. L. n.º 152/2017 no seu artigo n.º 17 refere que é obrigação da Entidade Gestora a publicação trimestral, dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade, acompanhados de elementos informativos que permitam avaliar do grau de cumprimento das normas de qualidade constante no anexo I, do referido D.L.

No presente documento, por cada zona de abastecimento e por cada parâmetro, são apresentados: O valor paramétrico; o valor mínimo e máximos obtidos; número de análises superiores ao V.P.; percentagem de análises que cumprem a legislação; número de análises agendadas e realizadas e a respetiva percentagem de análises realizadas.
Os documentos apresentados poderão ser usados para o referido fim, publicação trimestral.

É, também, enviada informação adicional, compilada, para a totalidade das zonas de abastecimento, apresentada em seguida.

Compilação dos parâmetros pesquisados durante o 1º trimestre de 2019 pela Freguesia de Pinheiro de Côja/Meda de Mouros

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Escherichia Coli	0	N/100ml	0	0	0	100%	1	1	100
Bactérias Coliformes	0	N/100ml	0	0	0	100%	1	1	100
Desinfectante residual	---	mg Cl2/L	0,36	0,36	---	---	1	1	100
Cheiro a 25 ºC	3	Fator de diluição	-	-	-	-	0	0	N.A
Sabor a 25 ºC	3	Fator de diluição	-	-	-	-	0	0	N.A
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	-	-	-	-	0	0	N.A
Condutividade	2500	µS/cm a 20 ºC	-	-	-	-	0	0	N.A
Cor	20	mg/l PtCo	-	-	-	-	0	0	N.A
Turvação	4	UNT	-	-	-	-	0	0	N.A
Enterococos fecais	0	N/100 ml	-	-	-	-	0	0	N.A
Número de colónias a 22 ºC	s/ alteração anormal	N/ml	-	-	-	---	0	0	N.A
Número de colónias a 36 ºC	s/ alteração anormal	N/ml	-	-	-	---	0	0	N.A
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	-	-	-	-	0	0	N.A
Alumínio	200	µg/L Al	-	-	-	-	0	0	N.A
Amónio	0,50	mg/l NH_4	-	-	-	-	0	0	N.A
Antimónio	5,0	µg/l Sb	-	-	-	-	0	0	N.A
Arsénio	10	µg/l As	-	-	-	-	0	0	N.A
Benzeno	1,0	µg/l	-	-	-	-	0	0	N.A
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	-	-	-	-	0	0	N.A
Boro	1,0	mg/l B	-	-	-	-	0	0	N.A
Bromato	10	µg/l BrO_3	-	-	-	-	0	0	N.A
Cádmio	5,0	µg/l Cd	-	-	-	-	0	0	N.A
Cálcio	---	mg/l Ca	-	-	-	---	0	0	N.A
Carbono Orgânico Total	---	mg/l C	-	-	-	---	0	0	N.A
Cianeto	50	µg/l CN	-	-	-	-	0	0	N.A
Cloreto	250	mg/l Cl	-	-	-	-	0	0	N.A
Clorito	0,7	mg/l ClO_2	-	-	-	-	0	0	N.A
Clorato	0,7	mg/l ClO_3	-	-	-	-	0	0	N.A
Chumbo	10	µg/l Pb	-	-	-	-	0	0	N.A
Cobre	2,0	mg/l Cu	-	-	-	-	0	0	N.A
Crómio	50	µg/l Cr	-	-	-	-	0	0	N.A
1,2-Dicloroetano	3,0	µg/l	-	-	-	-	0	0	N.A
Dureza Total	---	mg/l $CaCO_3$	-	-	-	---	0	0	N.A
Ferro	200	µg/l Fe	-	-	-	-	0	0	N.A
Fluoreto	1,5	mg/l F	-	-	-	-	0	0	N.A
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/l	-	-	-	-	0	0	---
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	-	-	-	---	0	0	N.A
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	-	-	-	---	0	0	N.A
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	-	-	-	---	0	0	N.A
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	-	-	-	---	0	0	N.A
Magnésio	---	mg/l Mg	-	-	-	---	0	0	N.A
Manganês	50	µg/l Mn	-	-	-	-	0	0	N.A
Nitrato	50	mg/l NO_3	-	-	-	-	0	0	N.A
Nitrito	0,50	mg/l NO_2	-	-	-	-	0	0	N.A
Mercúrio	1,0	µg/l Hg	-	-	-	-	0	0	N.A
Níquel	20	µg/l Ni	-	-	-	-	0	0	N.A
Oxidabilidade	5,0	mg/l O_2	-	-	-	-	0	0	N.A
Pesticidas Totais	0,50	µg/l	-	-	-	-	0	0	N.A
Selénio	10	µg/l Se	-	-	-	-	0	0	N.A
Sódio	200	mg/l Na	-	-	-	-	0	0	N.A
Sulfato	250	mg/l SO_4	-	-	-	-	0	0	N.A
Tetracloroeteno e Tricloroeteno:	10	µg/l	-	-	-	-	0	0	N.A
Tetracloroeteno	---	µg/l	-	-	-	---	0	0	N.A
Tricloroeteno	---	µg/l	-	-	-	---	0	0	N.A
Trihalometanos - total (THM):	100_80 (ponto de entrega)	µg/l	-	-	-	-	0	0	---
Clorofórmio	---	µg/l	-	-	-	---	0	0	N.A
Bromofórmio	---	µg/l	-	-	-	---	0	0	N.A
Bromodiclorometano	---	µg/l	-	-	-	---	0	0	N.A
Dibromoclorometano	---	µg/l	-	-	-	---	0	0	N.A
Dose Indicativa	0,10	mSv	-	-	-	-	0	0	N.A
Alfa-total	0,10 (Nível de Alerta)	Bq/l	-	-	-	---	0	0	---
ß-Total	1,0 (Nível de Alerta)	Bq/l	-	-	-	---	0	0	---
Radão	500	Bq/l	-	-	-	-	0	0	N.A

Notas:

N. D. - Não Detectado.

N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre.

L.Q. - Limite de Quantificação

3. INCUMPRIMENTOS

Apresenta-se, em seguida, o "Mapa de Incumprimentos", onde são indicados (caso existam) os resultados que violaram o respetivo Valor Paramétrico definido no D.L. n.º 152/2017.

Nesta avaliação quando na coluna "Violação" aparece a indicação V.A., significa que foi registada uma violação ao Valor Paramétrico fixado no D. L. n.º152/17. Quando na coluna "Violação" aparece a indicação V.R. significa que os valores definidos, para os parâmetros Desinfetante Residual, N.º de Colónias a 22 e a 36 ºC, Dureza Total, Cálcio e Magnésio, indicados como desejáveis no D. L. n.º 152/17, foram ultrapassados.
Os Níveis de verificação impostos para os parâmetros Alfa total e Beta total quando ultrapassados são, de igual modo, apresentados na coluna "Violação" com a indicação V.R..

Será enviado por correio eletrónico, um ficheiro IDQA, retirado do portal do ERSAR, onde poderão ser visualizados todos os incumprimentos registados.
No referido ficheiro, também, estão apresentados os locais de amostragem onde foi possível realizar as colheitas e os locais previstos inicialmente no PCQA.
A legislação no artigo n.º15 refere que as Entidades Gestoras devem avaliar se o local onde a amostra foi recolhida é de igual modo representativo da área da zona de amostragem que se pretende controlar. Se tal não for o caso a Entidade Gestora deverá proceder à alteração do ponto de amostragem no Portal da ERSAR.

3.1 INDICAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES DOS INCUMPRIMENTOS.

Relembra-se que segundo o artigo n.º 18, a Entidade Gestora deve comunicar de forma auditável, à Autoridade de Saúde e à ERSAR os incumprimentos até ao fim do dia útil seguinte àquele em que teve conhecimento da sua ocorrência.

Durante este trimestre não ocorram incumprimentos.

CESAB - Centro de Serviços do Ambiente
Zona Industrial Ponte de Viadores
MEALHADA
3050-481

Mapa de Incumprimentos

Período de 01-01-2019 a 31-03-2019 (Data de Colheita)

Cliente: Freguesia de Pinheiro de Côja/Meda de Mouros

Tipo de Amostra: Águas de Consumo Humano

Área: Zona de Abastecimento 1

Dt Col./Emis.	Boletim	Ponto de Amostragem	Parâmetro	V.R.	V.A.	Resultado	Violação

Não ocorreram violações

Total de Parâmetros da Área: 3

Total de Parâmetros do Cliente: 3

V.R. - Valores Recomendados de acordo com o Tipo de Amostra

V.A. - Valores Admissiveis de acordo com o Tipo de Amostra

Total de Clientes: 1
Total de Áreas: 1
Total de Pontos: 1
Total de Parâmetros: 3

4. COMENTÁRIO TÉCNICO DOS RESULTADOS

Tal como referido anteriormente não foram registados incumprimentos relativos aos valores Paramétricos estabelecidos na legislação em vigor.

Em relação aos valores indicados como desejáveis ou recomendados, Dureza Total, Magnésio, Cálcio, Desinfetante Residual, N.º colónias a 22 e a 36 ºC, há a referir que a determinação efetuada ao desinfetante residual apresentou um valor dentro da gama referida na legislação 0,2_0,6 mg Cl_2/L.

O CESAB coloca-se à disposição para a colaboração que entenderem necessária.

Mealhada, 13 de junho de 2019

Raimonde

Cesab
Centro de Serviços do Ambiente

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Zona de Abastecimento 1

1.º TRIMESTRE 2019 01
Janeiro a 31 março

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro	Valor Paramétrico (V.P.)	Unidades	Mínimo	Mínimo	N.º Análises Superiores ao V.P	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
Escherichia Coli	0	N/100ml	0	0	0	100	1	1	100%
Bactérias Coliformes	0	N/100ml	0	0	0	100	1	1	100%
Desinfectante residual	---	mg Cl2/L	0,36	0,36	---	---	1	1	100%
Cheiro a 25 ºC	3	Fator de diluição	-	-					
Sabor a 25 ºC	3	Fator de diluição	-	-					
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	-	-					
Condutividade	2500	µS/cm a 20 ºC	-	-					
Cor	20	mg/l PtCo	-	-					
Turvação	4	UNT	-	-					
Enterococos fecais	0	N/100 ml	-	-					
Número de colónias a 22 ºC	---	N/ml	-	-	---	-			-
Número de colónias a 36 ºC	---	N/ml	-	-	---	-			-
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	-	-					
Alumínio	200	µg/L Al	-	-					
Amónio	0,50	mg/l NH_4	-	-					
Antimónio	5,0	µg/l Sb	-	-					
Arsénio	10	µg/l As	-	-					
Benzeno	1,0	µg/l	-	-					
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	-	-					
Boro	1,0	mg/l B	-	-					
Bromato	10	µg/l BrO_3	-	-					
Cádmio	5,0	µg/l Cd	-	-					
Cálcio	---	mg/l Ca	-	-	---	-			-
Carbono Orgânico Total	---	mg/l C	-	-	---	-			-
Cianeto	50	µg/l CN	-	-					
Cloreto	250	mg/l Cl	-	-					
Clorito	0,7	mg/l ClO_2	-	-					
Clorato	0,7	mg/l ClO_3	-	-					
Chumbo	10	µg/l Pb	-	-					
Cobre	2,0	mg/l Cu	-	-					
Crómio	50	µg/l Cr	-	-					
1,2-Dicloroetano	3,0	µg/l	-	-					
Dureza Total	---	mg/l $CaCO_3$	-	-	---	-			-
Ferro	200	µg/l Fe	-	-					
Fluoreto	1,5	mg/l F	-	-					
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (	0,10	µg/l	-	-					
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	-	-	---				-
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	-	-	---				-
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	-	-	---				-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	-	-	---				-
Magnésio	---	mg/l Mg	-	-	---				-
Manganês	50	µg/l Mn	-	-					
Nitrato	50	mg/l NO_3	-	-					
Nitrito	0,50	mg/l NO_2	-	-					
Mercúrio	1,0	µg/l Hg	-	-					
Níquel	20	µg/l Ni	-	-					
Oxidabilidade	5,0	mg/l O_2	-	-					
Pesticidas Totais	0,50	µg/l	-	-					
Selénio	10	µg/l Se	-	-					
Sódio	200	mg/l Na	-	-					
Sulfato	250	mg/l SO_4	-	-					
Tetracloroeteno e Tricloroeteno:	10	µg/l	-	-					
Tetracloroeteno	---	µg/l	-	-	---	-			-
Tricloroeteno	---	µg/l	-	-	---	-			-
Trihalometanos - total (THM):	100_80 (ponto de entrega)	µg/l	-	-					
Clorofórmio	---	µg/l	-	-	---	-			-
Bromofórmio	---	µg/l	-	-	---	-			-
Bromodiclorometano	---	µg/l	-	-	---	-			-
Dibromoclorometano	---	µg/l	-	-	---	-			-
Dose Indicativa	0,10	mSv	-	-					
Alfa-total	0,10 (Nível de Alerta)	Bq/l	-	-	---	-			-
ß-Total	1,0 (Nível de Alerta)	Bq/l	-	-	---	-			-
Radão	500	Bq/l	-	-					

Notas:
L.Q. - Limite de Quantificação
N.D._Não Detectado